



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	
Fl. Nº	Rúb.
049	

[Signature]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 048/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e Resolução nº 003, de 18 de abril de 2.006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para provimento comissionado o servidor LUIZ CARLOS REZENDE, CPF/MF nº 489.990.759-15, Cédula de Identidade nº 36.016.515-PR e OAB?MT nº 8.987-B, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Resolução nº 003, de 18 de abril de 2.006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 02 de maio de 2.006.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente